



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Aprovado na Sessão de 14 de 04 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira

1º Secretário Aquiles de Sousa Dias

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.50 que torna-se nominada de LUÍS FLORENTINO DE SOUZA FILHO, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.50 do bairro habitacional Evaldo Gonçalves, que torna-se nominada de Rua **LUÍS FLORENTINO DE SOUZA FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 12 de ABRIL de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

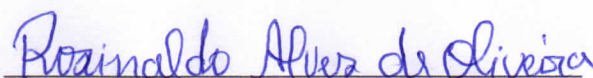
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua **LUÍS FLORENTINO DE SOUZA FILHO**, por ter sido um colaborador da nossa cidade, Advogado e Empresário bem sucedido, foi de fundamental importância no desenvolvimento local, gerando renda e emprego. Foi vereador e presidente, responsável pela construção desta casa legislativa no ano de 1999.

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.50 do Bairro Evaldo Gonçalves, passe a ter essa nova denominação de **LUÍS FLORENTINO DE SOUZA FILHO**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP , definitivo.

Cordialmente,



Rosinaldo Alves de Oliveira

Vereador Presidente